

**NOTA DA ALIANÇA BRASIL NBS SOBRE A RECOMENDAÇÃO LEGAL Nº 01/2024 DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
AMAZONAS**

Em Defesa da Integridade e Eficácia dos Projetos de REDD+ no Brasil

A Aliança Brasil para Soluções Baseadas na Natureza (Aliança Brasil NBS)¹ é uma instituição organizada por entes do setor privado e terceiro setor que visa promover a integridade e boas práticas do mercado voluntário de carbono no Brasil. Nesse contexto, temos colaborado com os governos estaduais e federal na agenda de regulamentação do mercado e da mitigação da mudança do clima.

Na última quinta-feira, dia 8/8/2024, o Ministério Público Federal emitiu recomendação de suspensão de todas as tratativas, operações e contratos em andamento relacionados a créditos de carbono com uso do instrumento de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), desenvolvidos em territórios tradicionais ou de povos indígenas no estado do Amazonas. A recomendação foi enviada a representantes de órgãos públicos, privados e organizações da sociedade civil que operam tais projetos.

A ação diligente do MPF no acompanhamento da observância à legalidade no desenvolvimento de projetos de REDD+ com povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Legal é louvável e desejada pelo amplo conjunto de empresas e organizações desenvolvedoras dessa modalidade de projetos. A supervisão dos órgãos públicos é fundamental para garantir a segurança jurídica necessária ao fortalecimento e crescimento da economia verde que o Brasil almeja. Nesse sentido, é essencial que essa atuação se baseie na estrita legalidade e no respeito à separação dos Poderes, pilares do modelo democrático brasileiro.

Embora a recomendação do MPF se aplique especificamente ao estado do Amazonas, suas repercussões podem afetar negativamente todo o país. No cenário internacional, tal medida pode ser interpretada como um sinal de "insegurança jurídica" no Brasil, afastando investimentos e direcionando-os para outras regiões ou países. Isso pode, inclusive, inviabilizar o desenvolvimento de novos projetos no Brasil e aumentar os custos e a complexidade das análises e exigências dos organismos internacionais de validação e certificação.

¹ <https://nbsbrazilalliance.org/>. Contato: nbs@nbsbrazilalliance.org

Segundo estudo da McKinsey, o mercado de créditos de carbono deve crescer de USD 1 bilhão, atualmente, para USD 50 bilhões até 2030, sendo que o Brasil possui 15% do potencial global de captura de carbono por meio de soluções baseadas na natureza. Vale ressaltar que, em projetos realizados por empresas e ONGs que integram a Aliança Brasil NBS em parceria com povos originários e comunidades tradicionais, a maior parte dos recursos obtidos com a venda de créditos de carbono (em alguns casos, até 85% do valor total do projeto) permanece no território, beneficiando, de diversas formas, as populações locais. Atualmente, mais de 53 mil pessoas em 505 comunidades são beneficiadas por esses projetos, que protegem 5,3 milhões de hectares, uma área equivalente a 35 vezes a cidade de São Paulo. Os projetos desenvolvidos pelos membros da Aliança Brasil NBS são responsáveis por mais de 70% dos créditos de carbono no Brasil, com um potencial de redução ou remoção de 343 milhões de toneladas de CO₂e, o que corresponde às emissões de mais de um milhão de brasileiros ao longo de 30 anos.

Destacamos que o mecanismo de REDD+ foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio da ratificação do Acordo de Paris, em 12 de setembro de 2016, sendo assim reconhecido como um instrumento legítimo e legal em todo o território nacional, conforme a competência atribuída ao Poder Legislativo pelo Artigo 49 da Constituição Brasileira. A validade científica do mecanismo, um elemento técnico de sua formação, que já foi respaldada nas discussões realizadas no âmbito da UNFCCC, não deve orientar sua aceitação pelo Ministério Público, cuja função é zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no nosso ordenamento jurídico.

A Aliança Brasil NBS reforça ainda seu compromisso com o respeito à autonomia e autodeterminação dos povos indígenas e tradicionais. Existe ampla regulação no ordenamento pátrio a respeito do usufruto e autonomia dos povos indígenas em seus territórios, conforme estabelece o artigo 231 da Constituição Federal, artigo 3 inciso XII do Decreto 7.747/2012. As Salvaguardas de Cancun, a Convenção OIT 169, além de muitas das normas citadas pelos nobres procuradores da República lotados no Estado do Amazonas garantem um sólido arcabouço de proteção aos povos indígenas nacionais, que inclusive foi citado pelo próprio governo Brasileiro em várias instâncias como suficiente para a promoção de consultas sobre empreendimentos, e também programas de REDD+ como o Fundo Amazônia.

Lamentamos que, em ocasiões anteriores, algumas empresas desenvolvedoras tenham solicitado orientações ao MPF-AM sobre o edital de chamamento público para submissão de propostas de projetos REDD+ (002/2023), publicado pela SEMA-AM, e que o órgão tenha optado por não fornecê-las naquele momento. A falta de diálogo compromete a adoção das melhores práticas desde o início dos projetos, o que é crucial para a proteção das comunidades envolvidas e para a segurança jurídica dos empreendimentos. Reiteramos nosso compromisso com o cumprimento da legislação brasileira, além das normas privadas

que regem o mercado voluntário de carbono. Contamos com a fiscalização diligente dos órgãos públicos para assegurar a integridade desse mercado.

Nesse sentido, qualquer tipo de intervenção nos projetos REDD+ em curso, bem como sobre qualquer dos contratos e elementos que integram tais projetos, seja por suspensão, cancelamento ou outra forma que limite a liberdade de sua implementação fere o princípio da legalidade estrita que deve necessariamente pautar a atuação dos entes públicos, de forma a assegurar a proteção dos direitos dos cidadãos num regime democrático de direito. A atuação do Ministério Público, condicionando medidas a uma regulação que ainda não existe, configura preocupante anomalia, infringindo os direitos e autonomia dos povos indígenas que pretende proteger. O princípio da legalidade não admite estabelecer restrições que a lei não impõe, e fazê-lo gera insegurança jurídica.

Por fim, a Aliança Brasil NBS reafirma seu compromisso com a integridade, transparência e eficácia dos projetos de REDD+ no Brasil. Propomos que o diálogo, a construção conjunta e a aplicação rigorosa da lei orientem a atuação do Ministério Público, de forma que o Brasil possa concretizar seu potencial na economia verde global. Acreditamos que, com a colaboração de todos os atores envolvidos, o Brasil pode combater a mudança do clima, proteger seus territórios e biomas, e garantir a autonomia e prosperidade dos povos da Floresta. Essa é a missão da Aliança Brasil NBS, que permanece aberta para colaborar e cocriar soluções que atendam aos interesses de todos os envolvidos.

ALIANÇA BRASIL NBS